



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n° 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 129, de 06 de agosto de 2025.

O **PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes formais do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Ensino em Saúde – CEDES, órgão de assessoria da Diretoria Adjunta de Ensino – DAE, da FAMERP, instituído pela Portaria FAMERP n° n° 006, de 27 de fevereiro de 2019:

- I. Diretor Adjunto de Ensino:
Prof. Dr. Paulo Cesar Espada
- II. Coordenadora do Curso de Enfermagem:
Profa. Dra. Maria Helena Pinto
- III. Coordenador do Curso de Medicina:
Prof. Dr. Gerardo Maria de Araujo Filho
- IV. Coordenadora do Curso de Psicologia:
Profa. Dra. Neide Aparecida Micelli Domingos

Artigo 2º - Nomear como COORDENADOR do CEDES o Prof. Dr. Júlio César André e como VICE-COORDENADORA Profa. Dra. Vania Zaqueu Brandão.

Artigo 3º - Os integrantes aqui nomeados terão um prazo de 90 (noventa) dias para elaboração do regulamento interno do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Ensino e Saúde – CEDES.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Famerp n° 006, de 27 de fevereiro de 2019.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de AGOSTO de 2025.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP